



PORTARIA Nº. 186, de 19 de agosto de 2025

Requisição de servidor.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;
- o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo nº 23066.055878/2025-80;
- o que consta no Processo Judicial nº 1017660-42.2025.4.01.3300

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a requisição, por prazo indeterminado, da servidora **Lívia Gomes de Vasconcellos**, matrícula SIAPE nº 1359228, ocupante do cargo de Psicólogo Área, para exercer as suas atividades na Seção de Apoio à Gestão Estratégica de Pessoas – SAGEP, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, com ônus para o órgão requisitado.

Art. 2º Cumpre ao requisitante acompanhar a frequência da servidora durante o período da requisição e informar ao requisitado qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Penildon Silva Filho
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor